



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº 1.906/2024

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 22 de março de 2024

#### LEI N.º 1.906, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Denomina Estrada Egon Stahlhöfer uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Estrada que parte da ponte em Linha Tigre, sentido centro/interior, nas proximidades da propriedade do Senhor Renato Weirich, até o entroncamento localizado nos confins da propriedade do Senhor Nelson Georg, passa a denominar-se ESTRADA EGON STAHLHÖFER.

**Art. 2º** Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE MARÇO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**

Secretário Municipal Administração e Fazenda

#### Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4696/LBhOdoFvGfmSAJyUoJ07bXnftg0t8fWC.pdf>